



RELAÇÃO DOCUMENTAL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL E UTILIZAÇÃO DO COWORKING MUNICIPAL

1. Documentos pessoais (representante legal da empresa);
2. Contrato social da empresa;
3. Comprovante de residência do representante legal da empresa;
4. Se optante do simples nacional: declaração DAS para comprovação do faturamento e DRE (opcional);
5. Não optante do simples nacional: Demonstrativo de resultado do exercício (DRE);
6. MEI: DASN-SIMEI para comprovação do faturamento;
7. Na ausência de DRE, deverá ser emitida declaração de faturamento pelo contador da empresa, contendo o faturamento mensal do último ano desta, discriminando os valores por período (mês).
8. Requerimento de concessão do benefício fiscal;
9. Requerimento de utilização do coworking municipal (opcional à empresa);
10. Se requerida a utilização do coworking municipal, necessário ainda, anexar à solicitação o termo de autorização de uso do espaço compartilhado.

Observação: A concessão do benefício fiscal e utilização do coworking municipal é destinada às empresas sediadas no Município de Vicentina, nos termos da LC 060/2023.

O Fisco se reserva do direito de solicitar outros documentos que entender necessário para concessão do benefício fiscal.